proj. de Lei n. 2.387/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2.064/GP/2014

Em, 19 de novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 14.659,93,00(catorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavbos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.122.1011.2.019	Manutenção das Atividades da SEMAGRI	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00	Restituições de Transferencias e Convenios Recebidos da União	R$	14.659,93	21.436/Rec.União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	14.659,93	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, ficam designados como recurso vinculado conforme extrato em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 19 de novembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:07C67440

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 20/11/2014. Edição 1332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/